

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A empresa **PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.301.083/0001-47, localizada na Avenida Santa Luzia, Sala 301, 1094, Edif. Center, 03, CEP: 40.295-050, P. Florest. Brotas, Salvador/BA, **OBJETO:** *Contrata empresa para prestar serviços Advocatícios e de Assessoramento Jurídico, técnico especializado a contratante na área de Direito Administrativo, acompanhamento e propositura de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-TCM/BA e Tribunal de Contas do Estado-TCE, acompanhamento de Execuções Tributárias, propositura e acompanhamento das Ações ajuizadas em face da Receita Federal, além de desempenhar iniciativas administrativas e Judiciais visando a obtenção de regularidade junto aos cadastros restritivos do Governo Federal, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 Art. 55, XI, c/c o Art. e 25 II e suas alterações posteriores, Central/BA, 05 de janeiro de 2017, Uilson Monteiro da Silva- Prefeito Municipal*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2017

A empresa contratada **PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.301.083/0001-47, localizada na Avenida Santa Luzia, Sala 301, 1094, Edif. Center, 03, CEP: 40.295-050, P. Florest. Brotas, Salvador/BA **OBJETO:** *Contrata empresa para prestar serviços Advocatícios e de Assessoramento Jurídico, técnico especializado a contratante na área de Direito Administrativo, acompanhamento e propositura de defesas e recursos administrativos junto aos Tribunais de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-TCM/BA e Tribunal de Contas do Estado-TCE, acompanhamento de Execuções Tributárias, propositura e acompanhamento das Ações ajuizadas em face da Receita Federal, além de desempenhar iniciativas administrativas e Judiciais visando a obtenção de regularidade junto aos cadastros restritivos do Governo Federal, VIGÊNCIA: 05/01/2017 à 31/12/2017, Valor Global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 Art. 55, XI, c/c o Art. e 25 II e suas alterações posteriores, Central/BA, 05 de janeiro de 2017, Uilson Monteiro da Silva- Prefeito Municipal*

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
52EAB4EFDD6B5055BC1DC92A15D962EB